DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

Terça-feira, 29 de julho de 2025 **Ano III | Edição nº 251**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Lúcia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta desse Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Lúcia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santalucia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_lucia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 45.282.704/0001-32
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro
Telefone: (16) 3396-9600
Site: www.santalucia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 01.628.061/0001-60
Rua Bento de Abreu, nº 460 - Centro
Telefone: (16) 3396-1266
Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Santa Lúcia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santalucia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 041/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO E/OU INDUSTRIALIZADOS, A SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ANTONIO CARLOS ABUABUD JUNIOR, Prefeito de Santa Lúcia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o Processo de Licitação em referência, todos os atos praticados pela Pregoeira Empresas vencedoras valor total: R$ 121.331,70 (cento e vinte e um mil e trezentos e trinta e um reais e setenta centavos): ALEXANDRE FURGIERI MANCINI (43878014000115) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8 no valor total de R$ 103.645,00 (cento e três mil e seiscentos e quarenta e cinco reais). COMERCIAL SAO CARLOS DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA (44798994000109) com os lotes: 10, 11, 12 no valor total de R$ 10.486,70 (dez mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos). FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (51635906000113) com os lotes: 9 no valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Fica o licitante devidamente intimado, para que no prazo de 03 (três) dias úteis assine o respectivo contrato, contados da publicação deste termo.

Santa Lúcia - SP, 28 de julho de 2025.
ANTONIO CARLOS ABUABUD JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO Nº 024/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL “JARDIM CRUZEIRO”, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E EM NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES.

ANTONIO CARLOS ABUABUD JUNIOR, Prefeito de Santa Lúcia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o Processo de Licitação em referência, todos os atos praticados pela Pregoeira Empresas vencedoras MOURÃO CONSTRUÇÕES LTDA (23572091000135) com os lotes: 1 no valor total de R$ 1.014.990,00 (um milhão e quatorze mil e novecentos e noventa reais).

Fica o licitante devidamente intimado, para que no prazo de 03 (três) dias úteis assine o respectivo contrato, contados da publicação deste termo.

Santa Lúcia - SP, 28 de julho de 2025.
ANTONIO CARLOS ABUABUD JUNIOR
Prefeito Municipal

.....